PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.563, DE 05 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JANDEX DE SOUSA NEVES E ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Ataulfo Alves, nº 255, entre Travessa Minas Gerais e Avenida Guanabara, Bairro Santo André, Zona Sul (a 60,60 metros da Travessa Minas Gerais). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Ataulfo Alves, medindo 9,87 metros; ao Norte, com Raimundo Juracy da Conceição Pinto, medindo 30,07 metros; a Leste, com Emilson do Carmo Sousa e Ivone da Silva Sousa, medindo 09,81 metros; e ao Sul, com Raimundo Juracy da Conceição Pinto, medindo 29,89 metros, com uma área total de 294,90m²"***, em favor de JANDEX DE SOUSA NEVES e ROSIMEIRE PAIVA DE SOUSA NEVES, Processo Administrativo nº 1160/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 05 de junho de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://santarem.1doc.com.br/verificacao/0E00-0DEC-33F2-5EA8 e informe o código 0E00-0DEC-33F2-5EA8